

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09 / 10 / 2006 ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista / /

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.
 Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Convento de São Miguel das Gaieiras, Gaieiras, 2510-718 Óbidos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Para efeitos do ponto II.3) Duração do contrato e prazo de execução, entende-se 180 dias a contar da assinatura do contrato, bem como prazo máximo de execução. O preço base do concurso, com exclusão do imposto sobre o valor acrescentado, é de 1 300 000 euros.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO C**ANÚNCIO DE CONTRATO — SECTORES ESPECIAIS****DERROGAÇÕES À UTILIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES EUROPEIAS**

Artigo 18(6) da Directiva 93/38/CEE

Obras

Fornecimentos

Serviços

A base da derrogação à obrigação de definir as especificações técnicas por referência a especificações europeias é a seguinte (para consultar o texto na íntegra, ver directiva):

Se for tecnicamente impossível determinar, de modo satisfatório, a conformidade de um produto com as especificações europeias

Se o cumprimento da obrigação prejudicar a aplicação da Directiva 86/361/CEE, do Conselho, de 24 de Julho de 1986, relativa à primeira etapa do reconhecimento mútuo das aprovações de equipamentos terminais de telecomunicações, ou da Decisão 87/95/CEE, do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativa à normalização no domínio das tecnologias da informação e das telecomunicações

Se a utilização de especificações obrigar a entidade adjudicante a adquirir fornecimentos incompatíveis com instalações já utilizadas ou acarretar custos ou dificuldades técnicas desproporcionados

Se a especificação europeia em causa for inadequada à aplicação especial prevista ou se não tiver tido em conta os progressos técnicos verificados desde a sua adopção

Se o projecto for verdadeiramente inovador e for inadequado o recurso a especificações europeias existentes.

3 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Luís Catarino*.

1000304438

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.	À atenção de Administração
Endereço Rua do Professor Norberto da Silva, 8	Código postal 8004-002
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289860900	Fax 289823905
Correio electrónico mail@fagar.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para concepção e execução das novas instalações da FAGAR, E. M.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos incluem a elaboração dos projectos de licenciamento (arquitectura e especialidades), plano de segurança e saúde e respectiva compilação técnica, estudos geotécnicos e execução do conjunto de todas as obras de construção civil (movimentação de terras, betão armado, redes de águas, esgotos e pluviais, electricidade, telefones, pinturas e guardas de protecção) de três edifícios em estrutura metálica autoportante, para os diversos serviços da FAGAR, E. M.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Braciais — Faro.

Código NUTS
PT150 ALGARVE.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A presente empreitada tem por objecto a concepção e execução de três edifícios em estrutura metálica autoportante, para as novas instalações da FAGAR, E. M.
Lote I — elaboração dos projectos de licenciamento: arquitectura e especialidades, com excepção do projecto de águas e esgotos, com base no estudo prévio de arquitectura que consta do processo de concurso, e fornecimento e montagem da estrutura metálica, cobertura e empenas para os três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M.

O valor para efeito do concurso do lote I é de 430 000 euros, não incluindo o IVA.

Lote II — concepção e execução de todos os restantes trabalhos de construção civil nos três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M., incluindo os trabalhos de especialidades.

O valor para efeito do concurso do lote II é de 680 000 euros, não incluindo o IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida ao adjudicatário a prestação de uma caução no valor de 5% do valor total da empreitada, com exclusão do IVA, nos termos dos artigos 69.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Lote I e lote II — a empreitada será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de proposta por um agrupamento de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou constituir-se-ão em agrupamento complementar de empresas, no mesmo regime de responsabilidade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade prevista no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1) Quanto aos titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), os que apresentem, de acordo com a Portaria n.º 9/2004, de 10 de Janeiro:

Lote I:

i) 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta.

Lote II:

i) 2.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta, caso a solução apresentada pelo concorrente seja em estrutura metálica;
ii) 4.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

iii) 1.ª e 2.ª subcategorias da 4.ª categoria, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu.

2 — Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo

banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

2 — Cópia das últimas três declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica dos concorrentes para a execução dos lotes I e II será avaliada com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e ainda nos termos dos seguintes critérios:

a) A comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valores (valores finais de obra) não inferiores a 30% do valor indicado para o preço base do(s) lote(s) a que se refere a proposta, conforme o declarado no n.º 14 do programa de concurso;

b) Os concorrentes deverão, com a sua proposta, designar uma entidade que ficará responsável pela coordenação dos projectos de execução. Para este efeito deverá ser comprovada a experiência da referida entidade na coordenação de projectos base ou de execução, envolvendo todas as especialidades, e cujas empreitadas tenham sido recebidas provisoriamente nos últimos 10 anos;

c) Possuir, no quadro de pessoal permanentemente, um técnico com formação superior ou bacharel em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com experiência mínima de cinco anos em direcção de obras.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 Preço (50%);
2 Valia técnica da proposta (20%);
3 Prazo de execução (15%);
4 Condições de pagamento (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Class. 8.2.3.

Proc. n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1000 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem de FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sede da FAGAR — Rua do Prof. Norberto da Silva, 8, Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A empreitada compreende dois lotes, podendo os concorrentes apresentar proposta para um ou para ambos os lotes. Os concorrentes que apresentem uma proposta única, para o conjunto dos lotes, deverão, obrigatoriamente, discriminar o valor proposto para cada um dos lotes.

A FAGAR reserva-se o direito de adjudicar a totalidade dos lotes, ou apenas um deles, à mesma entidade, ou a entidades diferentes.

O objecto da empreitada inclui o desenvolvimento do plano de segurança e saúde para a fase de execução da obra, assim como a respectiva compilação técnica, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro.

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada a qualquer dos concorrentes, seja porque as condições apresentadas por estes não lhe sejam favoráveis, seja por via da não aprovação dos projectos por parte das entidades competentes.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º I**2) Descrição sucinta**

Lote I:

Elaboração dos projectos de licenciamento: arquitectura e especialidades, com excepção do projecto de águas e esgotos, com base no estudo prévio de arquitectura que consta do processo de concurso, e fornecimento e montagem da estrutura metálica, cobertura e empenas para os três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M.

3) Extensão ou quantidade

Lote I — elaboração dos projectos de licenciamento: arquitectura e especialidades, com excepção do projecto de águas e esgotos, com base no estudo prévio de arquitectura que consta do processo de concurso, e fornecimento e montagem da estrutura metálica, cobertura e empenas para os três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M.

a) Projecto:

Projecto de licenciamento: arquitectura e especialidades. O adjudicatário, caso se revele necessário, fica obrigado a corrigir/rever/alterar os projectos de licenciamento, até a sua aprovação final por todas as entidades;

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica;

Estudos geotécnicos;

b) Estrutura:

A relação dos principais trabalhos de estrutura é a seguinte:

Escavação;

Estrutura metálica, incluindo as respectivas fundações dos pilares;

Cobertura e empenas;

O valor para efeito do concurso do lote I é de 430 000 euros, não incluindo o IVA.

Lote n.º I**2) Descrição sucinta**

Lote II:

Concepção e execução de todos os restantes trabalhos de construção civil dos três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M., incluindo os trabalhos de especialidades.

3) Extensão ou quantidade

Lote II — concepção e execução de todos os restantes trabalhos de construção civil dos três edifícios destinados às novas instalações da FAGAR, E. M., incluindo os trabalhos de especialidades.

a) Projecto:

Plano de segurança e saúde, incluindo compilação técnica.

b) Construção civil:

A relação dos principais trabalhos de construção civil é a seguinte:

Estrutura em pré-laje nas zonas de dois pisos;

Execução de pavimentos e paredes de alvenaria nos vários edifícios, incluindo revestimentos de paredes e pavimentos, solução estrutural para as betonilhas, pinturas, separando a construção civil por edifício e por sector de actividade;

Rede de águas pluviais, nos espaços interiores;

Redes prediais de águas e esgotos domésticos;

Acabamentos;

Serralharias e alumínio;

Instalação de todos os automatismos das portas de acesso;

c) Instalações eléctricas:

As actividades relacionadas com esta especialidade incluem o fornecimento e montagem de:

Fornecimento e colocação de posto de transformação PT-D;

Fornecimento e colocação de tubagem para passagem de cabos eléctricos;

Iluminação exterior e interior;

Rede de terra;

Fornecimento e montagem de quadros eléctricos.

O valor para efeito do concurso do lote II é de 680 000 euros, não incluindo o IVA.

27 de Julho de 2006 — O Presidente do Conselho de Administração,
Augusto Bessa Pinto de Miranda. 1000304409

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

Telefone:

35 1217980600.

Fax:

351 217980605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher o anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada ML 662/06 — execução de colunas de «Jet Grouting» para tratamento das aluviões adjacentes ao túnel do troço 61.º entre o Poço da Marinha e a Estação do Terreiro do Paço, da Linha Azul, do Metropolitano de Lisboa, E. P.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Lisboa — Portugal.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de colunas de «Jet Grouting» para tratamento das aluviões adjacentes ao túnel do troço 61.º entre o Poço da Marinha e a Estação do Terreiro do Paço, da Linha Azul, do Metropolitano de Lisboa, E. P., de acordo com o caderno de encargos e as especificações constantes do processo de concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45.11.23.20-4.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 7 000 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 09 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A adjudicação será realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de obras emitido pelo IMOPPI contendo as seguintes habilitações: 3.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta, e 1.ª subcategoria da 3.ª categoria e 2.ª e 7.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que digam respeito, ou habilitações correspondentes nos termos das alíneas b) ou c) do n.º 1 do artigo 10.º do programa de concurso base, só sendo admitidos os concorrentes que preencham as condições mínimas de carácter económico e técnico indicadas no programa de concurso. Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança